



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 176

Recife, 07 de outubro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	6
DCFL	8

REITORIA

PORTARIA Nº 1.254/2019-GR, de 07 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021031/2019-55,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Licitações da Pró-Reitoria de Administração, o(a) servidor(a) REJANE LEITE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2724812, no período de 25/09/2019 a 09/10/2019, conforme Ofício nº 11/2019-CL, de 24/09/2019, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.255/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019119/2019-15,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) GABRIELA ARAUJO SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3145319, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços, no período de 02/09/2019 a 20/12/2019, com fundamento no o art. 98, caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.256/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016848/2018-21, anexo o Processo UFRPE nºs 23082.020501/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.223/2018-GR, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 149, de 04/10/2018, prorrogada pelas Portarias nº 1.336/2018-GR, de 05/11/2018, e nº 10/2019, de 03/01/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 1.465/2018-GR, de 03/12/2018, nº 292/2019-GR, de 12/03/2019, nº 465/2019-GR, de 11/04/2019, nº 573/2019-GR, de 06/05/2019, nº 728/2019-GR, de 10/06/2019, nº 843/2019-GR, de 03/07/2019, nº 958/2019-GR, de 05/08/2019, e nº 1.108/2019-GR, de 09/09/2019, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2020935, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº 2572800, e pelo(a) discente LEONARDO RICARDO DE ANDRADE FILHO, CPF nº 099.659.954-19, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.257/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003394/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 290/2019-GR, de 12/03/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 047, de 12/03/2019, prorrogada pela Portaria nº 469/2019-GR, de 11/04/2019, reconduzida pelas Portarias nº 571/2019-GR, de 06/05/2019, nº 730/2019-GR, 10/06/2019, nº 845/2019-GR, de 03/07/2019, nº 960/2019-GR, de 05/08/2019, e nº 1.109/2019-GR, de 09/09/2019, composta pelos servidores HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2439837, MÁRCIA FELIX DA SILVA CORTEZ, matrícula SIAPE nº 1804583, e pelo(a) discente ISLENE CATÃO DA SILVA, CPF 096.857.244-82, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.258/2019-GR, de 07 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011046/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 751/2019-GR, de 17/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 106, de 17/06/2019, e prorrogada pela Portaria nº 965/2019-GR, de 06/08/2019, composta pelos servidores ALDO RIOS SOARES, Matrícula SIAPE nº 1753899, EMERSON MARINHO PEDROSA, Matrícula SIAPE nº 383139, e JACILENE TIMOTEO DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 383264, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 176, segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 1.259/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006828/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 565/2019-GR, de 06/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 081, de 06/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 729/2019-GR, de 10/06/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 844/2019-GR, de 03/07/2019, nº 959/2019-GR, de 05/08/2019, e nº 1.110/2019-GR, de 09/09/2019, composta pelos servidores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0384953, PASCHOAL COELHO GROSSI, Matrícula SIAPE nº 2131429 e TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1283470, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamento transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.260/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019574/2019-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.147/2019-GR, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 162, de 16/09/2019, que designou para responder pelo(a) Chefe da Seção de Controle e Documentação do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, o(a) servidor(a) RENATA ALBUQUERQUE DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2256376, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
no período de 09/09/2019 a 19/09/2019

Leia-se:

[...]
no período de 09/09/2019 a 18/09/2019

PORTARIA Nº 1.261/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020283/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os encargos da função pro tempore de Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec,

o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1807212, a partir da data de publicação, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.138/2017-GR, de 25/09/2017, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 129, de 29/09/2017.

PORTARIA Nº 1.262/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020383/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) REGINALDO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1412934, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 894/2018-GR, de 26/07/2018.

PORTARIA Nº 1.263/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020531/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) ADRIELLE MENEZES ALVES, Matrícula SIAPE nº 3005092, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.370/2018-GR, de 08/11/2018.

PORTARIA Nº 1.264/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021021/2019-10,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) JOSÉ POMPEU DOS SANTOS FILHO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Leucio Câmara Alves	UFRPE
Titulares	Nicodemos Teles de Pontes Filho	UFPE
	Tânia Lúcia Montenegro Stanford	UFPE
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Suplentes	Marcos Antonio Lemos de Oliveira	UFRPE
	Maria da Graça Carneiro Campelo	UFPE
Secretário(a)	Alba Maria Soares Barbosa	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 176, segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Página | 6

PORTARIA Nº 1.266/2019-GR, de 07 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010596/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, o(a) servidor(a) JOSE AMILTON SANTOS JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1827653, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.058/2017-GR, de 30/08/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 113, de 01/09/2017 e dispensar o(a) servidor(a) CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, matrícula SIAPE nº 2572800, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.074/2019-PROGEPE, de 07 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016960/2019-42,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 190 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2019.

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1001514	ADELMA DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	GCF	A	15	16	23/09/2019
1329400	ALISSON RICARDO GOMES DE ARRUDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DAP	D	02	03	01/07/2019
1026350	ANTONIO SOARES DA SILVA	VIGILANTE	DELOGS	D	15	16	01/06/2018
1562503	ARISBERTO GOMES DE SOUZA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DEFIS	E	06	07	04/08/2019
1655747	BRUNO DE SOUZA LEAO	PROGRAMADOR VISUAL	EDITORA UNIVERSITARIA	E	06	07	15/09/2017
990077	CLARICE MESSIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	DCFL	B	15	16	10/09/2019
384925	CLAUDECIO LOPES RIBEIRO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	DMV	B	14	15	27/08/2016

NOME	GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	2199377	
CARGO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
LOTAÇÃO	CAP-PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 1.075/2019- PROGEPE, de 07 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019101/2019-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARCILIO MARTINS DE MORAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3133784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 503/2019, de 26/09/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEPMPOG, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2019.

PORTARIA Nº 1.076/2019-PROGEPE, de 07 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020725/2019-75,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de OUTUBRO/2019, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Ofício nº 276/2019-SDF/DDP/PROGEPE, de 01/09/2019, constante na folha nº 01 do Processo. Abaixo informações dos servidores em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 176, segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Página | 7

1929529	CRISTIANE DE SOUZA PACHECO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DECISO	E	05	06	26/09/2019
1326893	DAYVSON SANTOS AGUIAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DCAA	D	02	03	01/09/2019
2200275	EBSON MAGALHAES DE LIMA	TECNICO EM MECANICA	UACSA	D	03	04	05/09/2019
383116	ELBA MARIA RODRIGUES SALES	SERVENTE DE LIMPEZA	DELOGS	A	14	15	20/01/2016
1543142	ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAEADTEC	E	06	07	26/06/2015
1860648	FABRICIA DANIELLE PAULINO NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	UAST	E	03	04	03/09/2019
1916540	GEAZI ANTONIO VICENTE DE SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UACSA	D	04	05	18/02/2018
383238	IDELSON CAVALCANTI DA ROCHA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	DLCH	B	15	16	12/01/2017
1529767	ILCA SUZANA LOPES VILELA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAG	E	07	08	26/09/2019
1000898	IRENE CABRAL DO NASCIMENTO	SERVENTE DE LIMPEZA	DLCH	A	15	16	29/09/2019
2186736	JOAO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO	TECNICO EM CONTABILIDADE	PRPPG	D	02	03	19/01/2018
384908	JOSE AILSON CRUZ GOUVEIA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	DELOGS	B	14	15	28/08/2016
385053	JOSE GERALDO LUIZ	VIGILANTE	DELOGS	D	15	16	03/10/2018
2409270	JULIANA JOYCE NASCIMENTO MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UAST	D	01	02	17/01/2019
1044912	JUSCELINO ODILON DE SOUSA	FOTOGRAVADOR	EDITORA UNIVERSITARIA	C	13	14	22/02/2017
1911233	KETHULLY ALBUQUERQUE FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DQ	D	02	03	08/12/2017
1177546	LARISSA EMANUELE DE CARVALHO PAIVA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UAST	D	03	04	10/05/2019
1886059	LORENA ADAO VESCOVI SELLOS COSTA	MEDICO VETERINARIO	DMV	E	02	03	16/03/2019
1196327	MAIRA DE OLIVEIRA SANTOS	ESTATISTICO	PROPLAN	E	03	04	02/09/2019
1115518	MARCO AURELIO CABRAL PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DTR	D	13	14	17/10/2017
1929593	MARCONI DE FREITAS ALMEIDA	TECNICO EM CONTABILIDADE	GCF	D	05	06	26/09/2019
1814220	MARCOS ANDRE GUSMAO TORRES	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	UAST	E	06	07	14/09/2019
676591	MARCOS ROBERTO FERREIRA LEITE	AUX EM ADMINISTRACAO	DZ	C	15	16	30/01/2013
1962781	MARIA EDNA GOMES DE BARROS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DMFA	D	03	04	07/02/2017
1065889	MARIANA DA CONCEICAO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PRPPG	D	01	02	16/12/2015
1663077	MICHELLI SOARES XAVIER BRAINER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DRCA	D	05	06	28/04/2016
1733267	ROBERTO CESAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PREG	D	06	07	14/10/2018
1000871	SAMUEL LEITE BOTELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PJ	D	15	16	30/09/2019
2188958	SILVIA LETICIA DA SILVA FERREIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	BC	E	03	04	02/08/2019
2252745	TATIANA MENEZES DE SOUZA	AUX EM ADMINISTRACAO	PREG	C	02	03	01/10/2018
2160816	THAIS MEIRA MENEZES	TECNICO EM QUIMICA	DELOGS	D	02	03	15/09/2017
1001526	UBIRACI DE MEDEIROS PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DQV	C	15	16	27/09/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 176, segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Página | 8

PORTARIA Nº 1.077/2019-PROGEPE, de 07 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019461/2019-15, anexo Processo UFRPE nº 23082.019262/2019-07,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARTIN ALEJANDRO MONTES, Matrícula SIAPE nº 2647620, admitido(a) em 01/08/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 452/2019-CPPD, de 27/09/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.078/2019-PROGEPE, de 07 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016843/2019-89, anexo Processo UFRPE nº 23082.013316/2017-51,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ROZELMA SOARES DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 2279530, admitido(a) em 22/02/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 463/2019-CPPD, de 27/09/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.079/2019-PROGEPE, de 07 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009854/2019-11, anexo Processo UFRPE nº 23082.009853/2019-68,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade LEANE PEREIRA CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 2139096, admitido(a) em 18/07/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 455/2019-CPPD, de 27/09/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.080/2019-PROGEPE, de 07 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024059/2018-63,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade PAULA BRAGA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1508969, admitido(a) em 15/09/2005, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 451/2019-CPPD, de 27/09/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.081/2019-PROGEPE, de 07 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012643/2019-57, anexo Processo UFRPE nº 23082.012571/2019-48,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade FABIANE ALVES REGINO, Matrícula SIAPE nº 1689766, admitido(a) em 17/03/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 461/2019-CPPD, de 27/09/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DCFL

PORTARIA NO 029/2019 – DCFL

Recife, 7 de outubro de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria No 145/2017-GR, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do docente Ricardo Gallo, no período de 29/10/2019 a 2/11/2019, a fim de participar do I Simpósio Mato-Grossense de Genética e Melhoramento de Plantas, na cidade de Alta Florestal - MT. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Profa. Rute Berger
Diretora do DCFL/UFRPE